

ESPAÇO E CICATRIZ: POR UMA CARTOGRAFIA POLÍTICA DO CÁRCERE

Flora Daemon*

Resumo

O presente estudo parte de um lugar geralmente esquecido pela sociedade; um local para onde são levados os inaptos ao convívio social que, rotineiramente, ocupam as páginas dos grandes jornais: os presídios e penitenciárias do Rio de Janeiro. O objetivo é observar de perto as relações de poder que operam nesse cenário composto por esses “personagens sem voz”, os ditos “pivôs” da violência urbana. Nossa proposta é apresentar um breve retrato do presídio Evaristo de Moraes, maior unidade penal no que se refere à contingente humano no Rio de Janeiro, a partir de um percurso que tem início no universo extramuros e prossegue dentro da referida unidade penal atuando nos corpos e mentes daqueles que se encontram enclausurados.

Palavras-chave: 1. Prisão; 2. Espaço; 3. Controle;

Abstract

The present paper studies a place usually overlooked by society; a location for which the ones who are considered unapt to establish the social interaction are taken: the prisons of Rio de Janeiro. Our goal is to observe closely the power relations that are operating in this scenario inhabited by these "characters without voices", generally responsible by urban violence. This article proposes to trace a brief portrait of Evaristo de Moraes Prison, in Rio de Janeiro, that begins in the “out-of-walls” universe and ends at understanding the way that disciplinary institution acts in bodies and minds of those who are cloistered.

Keywords: 1. Prison; 2. Space; 3. Control;

* Mestranda em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Bolsista Nota 10 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

1. O espaço prisional: “o preço da liberdade é a eterna vigilância”

*“Os lugares ditos ‘difíceis’ são, primeiramente,
difíceis de escrever e de pensar”*

Pierre Bourdieu

A frase que inicia esta etapa da reflexão é um registro memorável visível a todos que têm acesso ao pavilhão das celas² do presídio Evaristo de Moraes. A escolha da máxima como uma espécie de lema da unidade reitera a proposição de que neste cenário “cada camarada torna-se um vigia” (PERROT *apud* FOUCAULT, 1986: 215). Se ainda restassem dúvidas, tais palavras serviriam para reiterar que a partir do momento em que se entra numa unidade penal, absolutamente todos os gestos estariam potencialmente sendo observados.

O Evaristo de Moraes é o maior presídio do estado no que se refere à quantidade de presos e opera no regime de *tranca dura*. Os internos que cumprem pena nesta unidade permanecem 24 horas por dia em suas celas, podendo sair somente durante a hora semanal de banho de sol ou quando recebem visitas. Atualmente, cerca de sessenta homens habitam as vinte e cinco celas distribuídas entre quatro galerias (A, B, C, D) de um pavilhão construído originalmente para ser um galpão da Secretaria de Transportes e Obras do Estado. De acordo com Vasconcelos, “as suas instalações são precárias e tiveram que ser transformadas em cadeia” (VASCONCELOS, 2000: 21).

Situado no bairro de São Cristóvão, zona norte do Rio de Janeiro, o presídio Evaristo de Moraes é conhecido no Sistema Penitenciário como Galpão da Quinta e, entre os internos, como “o patinho feio” das unidades penais. Vasconcelos ressalta o presídio é considerado um depósito de homens e que “presos e guardas convivem em instalações precárias, com uma extensa população de roedores que passeiam livremente pelo interior da unidade” (VASCONCELOS, 2000: 53).

Por não ser projetado para abrigar pessoas, o Galpão não possuía paredes da parte superior à inferior das celas (do teto ao chão) nas quais ficavam os internos. Por conta disso, centenas de pombos habitavam o lugar e usavam o limite da parede como uma espécie de poleiro. O resultado era ainda mais problemático: acima dos homens, aves que defecavam sujando comarcas, celas e galerias; abaixo dessas pessoas, ratos que se alimentavam desses dejetos.

² Estou me referindo aos presos, guardas e professores que transitam nesse espaço já que o referido pavilhão também abriga a Escola Estadual Anacleto de Medeiros.

Os presos do Galpão Quinta se encontram em situação de risco dentro do Sistema. Todos solicitaram ao Estado o *Seguro*³ e são, em grande parte, condenados pelos chamados crimes contra a moral como estupro, atentado violento ao pudor e pedofilia. Há ainda aqueles que solicitam a proteção por se sentirem ameaçados por outros presos. Isso geralmente ocorre quando desejam deixar de participar de facções criminosas ou quando estiveram envolvidos em crimes que resultaram em morte de policiais. Ao contrário da maioria das unidades penais, no Evaristo de Moraes os internos não são reunidos a partir dos crimes cometidos, mas pelos grupos de afinidade que a todo instante surgem e são desfeitos numa rede de identificação e esquivança.

2.1. Coabitando celas: o espaço prisional complexificado

“Espaço do corpo é isto: você está imersa numa grande banheira tomando banho, cai uma aranha sobre a superfície da água perto de seus pés e você se arrepia! Aquela aranha não lhe tocou, mas tocou. Ora, a cada instante, nesse instante, você tem um espaço do corpo: o seu corpo vai para além do corpo próprio, para além dos limites do seu corpo”.
José Gil

As celas se encarregam da estipulação do convívio: são cubículos habitados por homens de origens distintas ou, nas palavras de Bourdieu, ambientes que “abrigam pessoas que tudo separa, obrigando-as a coabitarem, seja na ignorância ou incompreensão mútua, seja no conflito, latente ou declarado, com todos os sofrimentos que disso resultem” (BOURDIEU, 1997: 11). O rol dos culpados, expressão utilizada pelos magistrados para condenar o réu, é a primeira a confirmar a idéia de que a restrição local já sentencia: “cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar um indivíduo” (FOUCAULT, 1987: 123). Nesse contexto distinguem-se (e reúnem-se) também os homossexuais, os travestis, os membros de facções, os esportistas, dependentes químicos, religiosos, entre outros.

Por meio destas celas, é determinada a convivência a partir da definição dos dias de banho de sol e de visita. Douglas nos lembra que estes registros, “têm seu próprio significado e se existem hábitos que marcam a identidade de um dia particular, essas observâncias regulares têm efeito de ritual” (DOUGLAS *apud* WOODWARD, 2000: 47). Um dos internos

³ Presos que se sentem ameaçados e correm risco de morte dentro do Sistema Penitenciário têm o direito de solicitar uma proteção maior do Estado. Geralmente internos que solicitaram o chamado *requerimento 001* são agrupados em um mesmo presídio não importando, assim, as facções rivais e os crimes cometidos. Em teoria, todos os “presos seguros” têm algo a mais a temer.

explica essa imbricação da relação espaço temporal: “de manhã, quando você está dormindo, às seis da manhã, por mais sono que você tenha, a gente não consegue mais dormir porque sabe que às sete é o confere. É a hora da contagem dos diamantes deles”⁴. Tal perspectiva reitera a proposição de Bourdieu a respeito da violência simbólica travestida como violência despercebida. De acordo com o filósofo, “como o espaço social encontra-se inscrito ao mesmo tempo nas estruturas espaciais e nas estruturas mentais que são, por um lado, o produto na incorporação dessas estruturas, o espaço é um dos lugares onde o poder se afirma e se exerce, e sem dúvida, sob a forma mais sutil” (BOURDIEU, 1997: 163).

O relato de um dos internos do presídio Evaristo de Moraes, a respeito da cena que pôde observar em uma das celas superlotadas da Polinter, ilustra bem a complexidade que Certeau nos apresenta a respeito das reflexões sobre a delimitação de fronteiras. A imagem dos corpos de homens deitados no chão da cela, a partir da posição física desse interno, deslocada da massa adormecida por estar suspenso em uma rede feita de lençóis, se apresenta de forma absoluta: “pode parecer inacreditável, mas dá para acompanhar o sofrimento do *miolo* deitando sobre a rede. A visão que se tem olhando para baixo é que todos aqueles indivíduos tornaram-se um só corpo”⁵.

Nesse sentido cabe pensar se assim como a perda da liberdade que, de acordo com Foucault, é o castigo igualitário que atua sobre os puníveis com a mesma intensidade a partir da política de economia dos corpos, é possível entender que esses homens, mais do que serem atravessados pelo poder disciplinar que os individualiza em seu sofrimento, são homogeneizados e desprovidos de delimitações fronteiriças em sua posição corpórea, como nos propõe Certeau:

“Os corpos só se distinguem onde os ‘toques’ de sua luta amorosa ou guerreira se inscrevem sobre eles. Paradoxo da fronteira: criados por contatos, os pontos de diferenciação entre dois corpos são também pontos comuns. A junção e a disjunção são aí indissociáveis. Dos corpos em contato, qual deles possui a fronteira que os distingue? Nem um nem o outro. Então ninguém?” (CERTEAU: 1994: 213)

2.2. A comarca e seus donos: uma adaptação hierárquica do tempo e do espaço

O conceito de coabitação proposto por Bourdieu pode auxiliar a presente reflexão no que se refere ao convívio forçoso imposto aos internos. Na prisão, a relação com o espaço é reconfigurada mesmo que a partir do paradigma do universo extramuros. O coletivo, como é

⁴Entrevista realizada em 05 de novembro de 2008 com um interno de 40 anos, condenado por assaltos.

⁵Esta reflexão é resultado de um material escrito desenvolvido por um interno intitulado “*Desigualdade*”. Trata-se de um texto a respeito da realidade prisional que me foi entregue após a entrevista que realizamos. Em seu texto, ele esclarece o significado da expressão *miolo* como sendo o chão do centro da cela.

chamado o ambiente de convivência dos internos, abarca todas as instâncias espaciais, com exceção de estruturas de concreto armado fixadas paralelamente por toda extensão das celas: são as chamadas comarcas.

Definida por um interno como “espaço individual dentro do coletivo comumente respeitado por todos”⁶, a comarca cumpre funções que extravasam o imaginário da serventia da cama. Mais do que se destinar ao descanso dos indivíduos, ela encerra, num espaço de um metro de largura por dois de comprimento, a única possibilidade de individuação física e psicológica destes homens.

Além do aspecto privativo individual, essas estruturas podem ser interpretadas a partir de um olhar sobre a origem de sua denominação. Aparentemente é possível pensar que a escolha dessa palavra para designar o espaço destinado ao próprio, àquilo que é privado, é resultado de uma apropriação de um termo que registra circunscrições judiciais sob a alçada de um juiz, como referência à demarcação da área geográfica de atuação da Justiça e, também, “ponto confinante de povos limítrofes confins”⁷. Não parece ser coincidência essa alcunha escolhida pelos internos para aquilo que estabelece o início do coletivo e o fim do indivíduo particularizado. Sobretudo se for possível considerar as proposições já citadas de Certeau a respeito da delimitação das fronteiras.

Assim, propõe-se fazer um paralelo da comarca com o que há de mais privativo numa casa: o quarto. Ainda que não seja razoável comparar o imaginário de uma residência com o de um coletivo, o relato de um interno a esse respeito pode ajudar a pensar na relação necessária do corpo individual com o espaço próprio adaptado dentro da prisão:

“eu só penso no meu quarto da última casa em que morei. Lembro do meu guarda-roupa enorme, da cama de casal grandona, eu usava aquele bom cheiro de floresta... Eu até tento imaginar que tô na minha cama grande. Eu sonho aqui dentro, mas depois de um tempo aqui eu já sei, até no sonho, que tô preso e vejo que é mentira, que eu não tô lá”.

O que poderia ser interpretado com um uso inadequado da conjugação verbal com o advérbio de tempo em “eu não tô lá”, para este estudo possui um significado que compreende um deslocamento espacial baseado numa projeção de um tempo passado, a partir da consciência de sua posição por parte desse indivíduo. Santos irá atentar para a relação necessária entre *tempo* e *espaço* pensada a partir da experiência social que, neste cenário,

⁶ Trata-se de um manuscrito intitulado “Glossário de expressões e palavras usadas por internos do Sistema e das DP’s” desenvolvido por um interno do presídio Evaristo de Moraes.

⁷ Definição da expressão “comarca” pelo Dicionário online Michaelis, acessado em 06/12/2008: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=comarca>

implica obrigatoriamente a referência ao gesto passado que materializa espacialmente o presente e a projeção de um futuro encarcerado. “O momento passado está morto como o tempo, não porém como espaço; o momento passado já não é, nem voltará a ser, mas sua objetivação não equivale totalmente ao passado, uma vez que está sempre aqui e participa da vida atual como forma indispensável à realização social” (SANTOS, 2007: 14).

Essa relação com o espaço da comarca é tão intensa que se torna um dos principais motivos de tensão e disputa entre os internos. Também neste caso é possível propor, mais uma vez, uma analogia com o que é considerado um bom ambiente para viver no universo extramuros. Da mesma forma que espaços arejados, com vista livre e privacidade são atributos almejados na busca de uma residência, comarcas com características semelhantes são pleiteadas por todos os habitantes de uma cela: “quem dorme em cima cobre com lençol para ter mais privacidade. Os novatos ficam nas celas de baixo. Quando um novato entra fica na comarca de baixo. Nas celas evangélicas eles anotam pra controlar, daí quando alguém sai, ele vai pra de cima. Mas às vezes isso dá confusão”⁸.

Tal descrição concorda com Bourdieu a respeito da constituição dos agentes sociais a partir da relação que estes mantêm com o espaço e das apropriações que realiza: “como o espaço físico é definido pela exterioridade mútua das partes, o espaço social é definido pela exclusão mútua (ou a distinção) das posições que o constituem, isto é, como estrutura de justaposição de posições sociais” (BOURDIEU, 1997: 160).

Observar o *próprio* como “uma vitória do lugar sobre o tempo” (CERTEAU, 1994: 99) significa materializar conquistas com vistas à dominação do ambiente que distingue o atual limite. O alcance do olhar sobre o espaço parece ser, nesse cenário, tão importante quanto a ampliação de suas fronteiras por meio do que ele chama de prática panóptica, em referência à “máquina de produzir uma imitação de Deus” (BENTHAM, 2000: 79): “Ver (longe) será igualmente prever, antecipar-se ao tempo pela leitura do espaço” (CERTEAU, 1994: 100).

Essas regras e hábitos hierarquizantes definem o funcionamento das celas a partir de suas especificidades como a apresentada no relato anterior que discriminou que o uso de anotações para organização de entradas e saídas da cela e, por consequência, da transferência de comarca entre os moradores, é uma prática dos evangélicos. É bastante comum na cadeia, sobretudo quando esta conta com presos condenados por crimes contra a moral, a conversão

⁸ Relato do mesmo interno.

religiosa dos novos internos. Aparentemente todas as unidades⁹ contam com igrejas e congregações variadas, com destaque para a abrangência do trabalho da Pastoral Carcerária, da Igreja Católica, da Igreja Universal do Reino de Deus, da Igreja Batista e do grupo Kardecista.

“Além do possível conforto espiritual transmitido pelas diferentes religiões dentro do universo carcerário, não há dúvida de que elas representam uma razão legítima de aglutinação interna, de proteção para os indivíduos, além de representar como que uma “terceira via” em face à dinâmica das facções.”. (QUIROGA, 2005: 20)

Velho irá ressaltar que a simultaneidade de valores diversos na existência do indivíduo é uma das principais características da vida moderna. Nesse sentido, ele esclarece que “a adesão vigorosa e militante a uma ordem de valores, religiosa ou não, é uma alternativa possível, dentro de uma trajetória de vida, podendo ser provisória ou definitiva” (VELHO, 1994: 98). Um interno que se converteu dentro do Sistema, se tornou religioso e hoje vive em uma cela evangélica explica:

“As diretrizes de como funciona esse espaço são passadas pelos mais antigos. Assim que um indivíduo chega na cela ele é orientado para ir no fundão, que é um dos piores lugares da cela, para que os que estavam no fundão possam vir a ocupar mais pra frente da cela, até ocupar uma comarca e em seguida ir para a rede”.¹⁰

Este cenário complexo abarca indivíduos com perspectivas de distinção dos demais e outros que apostam na interiorização daquilo que Goffman chama de interno convertido que personifica o papel do preso que parece oficialmente aceitar e colaborar com as regras institucionalizantes com fins outros, ou nas palavras do sociólogo, “representar o papel de internado perfeito. O convertido aceita uma tática mais disciplinada, moralista e monocromática, apresentando-se como alguém cujo entusiasmo pela instituição está sempre à disposição da equipe dirigente” (GOFFMAN, 1987: 61).

Certeau observa essas condutas a partir da distinção entre *tática* e *estratégia* operadas pelos indivíduos. A primeira delas utiliza como referencial de embate o território do outro ou, nas palavras de Von Büllow citado por Certeau, é “o movimento dentro da visão do inimigo” (CERTEAU, 1994: 100). A estratégia, por sua vez, trabalha no terreno do próprio materializado como fundamento espacial a partir do qual se pretende reger as condutas sociais, sem se deslocar para o território alheio, com a garantia da exterioridade.

⁹ Em 2004, já se contava 98 instituições religiosas credenciadas para trabalho no Sistema Penitenciário carioca. (FONTE: ISER)

¹⁰ Esta reflexão é parte do já citado texto intitulado “*Desigualdade*”.

Do lado de dentro dos muros, um grupo em especial se destaca por ocupar simultaneamente posições, a princípio, antagônicas. Os faxinas são internos que trabalham nas unidades penais e que, de acordo com Varella, são “a espinha dorsal da cadeia”. (VARELLA, 1999: 99). Elas transitam entre os olhares dos guardas e dos outros encarcerados. Fazer parte deste seletivo quadro significa estar exposto à desconfiança de alguns agentes penitenciários que enxergam o faxina como mais um preso a vigiar, e à estranheza de outros internos que, diferentemente deles, não podem circular na unidade, se dirigir aos chefes de setor e remir pena¹¹.

E de fato a relação com o poder institucional é complicada. O limite entre o cumprimento da função profissional e a colaboração com aqueles que se ocupam em fazer valer a execução penal não somente é tênue como gera uma série de transtornos nos relacionamentos. Isso ocorre quando o grupo dos faxinas é mentalmente deslocado de um lugar comum a todos os presos para uma condição distinta. E a consequência imediata é observada a partir da atribuição de um *status* de superioridade perante os outros enclausurados. Os faxinas que transitam entre os guardas e os outros presos passam a ser interpretados então como um tipo de elo com os internos que não trabalham e, por isso, são colocados no degrau mais baixo do processo idealizado.

Nesse cenário, o exercício da alteridade surge como ferramenta experimentada na definição das posturas e papéis dentro das unidades penais. O preso é diferente do guarda que difere do preso que não é igual aos seus “semelhantes”, basta lembrar da distinção social entre os faxinas e os demais internos. Nas palavras de Certeau é a arte do fraco que “opera golpe por golpe, lance por lance. (...) Tem que utilizar, vigilante, as falhas que as conjunturas particulares vão abrindo na vigilância do poder proprietário. í vai caçar. Cria ali surpresas. Consegue estar onde ninguém espera. É a astúcia” (CERTEAU, 1994: 100).

3. Os registros (físicos) memoráveis: relações espaciais como produtoras de sujeito

Observar esses registros numa perspectiva das relações espaciais como produtoras de subjetividade, com foco na análise da informação e sujeição do corpo moldado e marcado pela experiência prisional, não parece ser um exercício simples. Sobretudo porque esses gestos literalmente atravessam os indivíduos, marcando-os e sentenciando-os para além da prisão.

“Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de

¹¹ A cada de três dias de trabalho, os faxinas têm um dia de pena remido.

seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. (...) A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’. (...) Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo”. (FOUCAULT, 1987:119)

Uma regra estipulada pelos agentes da disciplina carcerária comunica a suspensão do uso de óculos escuros dentro da unidade, mesmo durante os banhos de sol. Com exceção dos guardas da prisão, é vetado o direito de possuir o adorno por conta da necessidade de controle do olhar. Em outras palavras, não podendo extrair os olhos, o Estado inviabiliza o próprio ato de enxergar, já que quando se observa e ao mesmo tempo em que o é, esta visão se torna um exame deturpado. Pois a censura anunciada impõe simultânea e automaticamente a obrigatoriedade da autocensura.

Na prática, os que se encontram literalmente sob o olhar do Estado são submetidos a uma série de restrições que ultrapassam os já conhecidos limites físicos. O corpo contido, a voz calculada, os gestos contraídos e as intenções controladas descrevem algo mais do que a figura de um indivíduo subordinado à aplicação da Justiça. Assim, é possível pensar que além da pena oficial, há outra, silenciosa, que pretende extravasar as práticas de punição. Objetiva, durante o período em que o condenado estiver sob a sua tutela, transformá-lo numa massa abstrata submetida às políticas do corpo e, por isso, convertida num sujeito dócil.

A disciplina “fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’” (FOUCAULT, 1987: 119). A materialização da análise de Foucault pode ser observada na descrição de um dos internos a respeito do condicionamento a que os presos se submetem no que se refere à postura adequada diante dos do diretor, dos guardas, chefes de segurança e de disciplina: “Tem que ficar com os braços pra trás, cabeça baixa e sim senhor, não senhor. Quem passou por um presídio mais duro só consegue ficar assim. Não tem jeito”. Esses indivíduos interiorizam a prisão para além do cumprimento de suas penas. Eles parecem carregar o peso da instituição nas costas que, rotineiramente, se encontram curvadas.

Certeau nos lembra que “a lei se escreve sobre os corpos. Ela se grava nos pergaminhos feitos com a pele dos seus súditos. Ela os articula em um corpo jurídico. Com eles faz seu livro” (CERTEAU, 1994: 231). Esses gestos são esboçados inclusive nos momentos em que, a rigor, a alma do interno estaria liberta: durante o sono. “Na hora de dormir a maioria disputava o espaço do miolo porque todos tinham que dormir de valete, ou seja, de lado. Mesmo assim alguns passam a noite acordados”. Dormir de valete significa posicionar o corpo de lado, para ocupar o menor espaço possível e, assim, aumentar a probabilidade de outra pessoa descansar e, em posição contrária à do sujeito mais próximo para evitar contato entre rostos. Repetidas vezes, esse gesto econômico do espaço acaba por

registrar na pele uma aspereza própria de quem não pôde se mover por muito tempo. É o contato do osso da bacia com o chão da cela que inscreve no preso a marca conhecida como “calo de cadeia”.

Outras cicatrizes¹², porém, podem ser notadas. Como costumam comentar dentro da prisão, existem marcas que saem do corpo, mas não saem da alma e existem outras que só permanecem dentro dessa alma. E é assim que o efeito da punição quer ser percebido: como uma espécie de poder inevitável que atravessa os indivíduos. “Fica tudo registrado na gente, mesmo quando a gente não quer. Toda vez que eu via uma viatura levando um cara algemado lembrava da sensação que tinha passado. Isso é o subconsciente trabalhando. Isso não sai da gente nunca”¹³. É a maquinaria que faz os corpos produzirem o texto da lei (CERTEAU, 1994: 233).

Certas imagens, porém, são ainda mais fortes do que o efeito dos seus dispositivos analisado de forma isolada. Relatos dão conta de sessões de agressão física dos guardas para com os presos com um cassetete com uma escritura registrada na madeira com o seguinte dizer: “direitos humanos”. A força dessa representação como registro mnemônico para aqueles que, de certa forma, estão acostumados com narrativas sobre violência no cárcere, é resultado da combinação de dois fatores: a apropriação e reinvenção do uso do discurso a respeito dos direitos humanos para fazer doer; e o registro, também a partir da idéia de cicatriz, no artefato que causa dor.

“Ontem, o punhal de sílex ou a agulha. Hoje, a aparelhagem que vai desde o cassetete do policial até às algemas e ao box do acusado. Esses instrumentos compõem uma série de objetos destinados a gravar a força da lei sobre o seu súdito, tatuá-lo para fazer dele uma demonstração da regra, produzir uma ‘cópia’ que torne a norma legível”. (CERTEAU: 1994: 232)

Assim, esta reflexão se conclui com a crença de que “todo relato é um relato de viagem – uma prática de espaço” (CERTEAU, 1994: 200), e que por isso podemos então pensar que este espaço textual que praticamos aqui enquanto produtores de sentido, a partir de histórias que se contam, e enquanto leitores dessas memórias, não se encerra neste momento. Continuamos a busca com a consciência de que o caminho já é, em si, o resultado da investigação a respeito dessa vida que se desenvolve nos interstícios e compartilhando, em última análise, que o relato é definitivamente delinqüente (CERTEAU, 1994: 216).

¹² A expressão “outras cicatrizes” foi sugerida por um dos internos durante uma entrevista. Na ocasião este foi perguntado sobre cicatrizes que teria obtido na prisão. Prontamente ele respondeu: “Mas você fala de cicatriz exterior ou interior?”.

¹³ Relato do mesmo interno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENTHAM, Jeremy. *O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BOURDIEU, Pierre (et al.). *A Miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997.

CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: 1. Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis. Vozes, 1987.

GIL, José. *Metamorfoses do Corpo. Lisboa. A Regra do Jogo*, 1997.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Perspectiva: 1987.

MAIA, Rousiley. “Identidades coletivas: negociando novos sentidos, politizando as diferenças”. In: *Contracampo* – revista da Pós-Graduação em Comunicação da UFF. Niterói, UFF, n°5, 2000.

MENDONÇA, Kleber. *A punição pela audiência: um estudo do Linha Direta*. Rio de Janeiro, Quartet, 2002.

QUIROGA, Ana Maria. *Presença Religiosa no Sistema Carcerário do Rio de Janeiro: Números e significados*. Comunicações do ISER, Rio de Janeiro, v. 61, n. 61, p. 13-21, 2005.

SANTOS, Milton. *Pensando o Espaço do Homem*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VASCONCELOS, Ana Silvia Furtado. *A Saúde sob Custódia: um estudo sobre agentes de Segurança Penitenciária no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado defendida na ENSP/CESTEH – FIOCRUZ, 2000 .

VELHO, Gilberto. *Projeto e Metamorfose: Antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.

WOODWARD, Kathryn. “Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual”. In: SILVA, Thomaz (org.). *Identidade e diferença*. Petrópolis, Vozes, 2000.